DIG...
CONT... .../DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802) , Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PEDRO GABRIEL PESSATTO.

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PEDRO GABRIEL PESSATTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.291.210/0001-07, sediada à SIG – Quadra 3 – Bloco C – Loja 44, Bairro Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-433, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Pedro Gabriel Pessatto, CPF nº 104.826.096-80, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo nº 23080.088351/2018-24**, **Pregão Eletrônico nº 05/2019**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A CONTRATADA, PEDRO GABRIEL PESSATTO, passa a denominar-se THE MACHINE AUTOMAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, sem alteração do CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49

Contratada
Pedro Gabriel Pessatto
CPF nº 104.826.096-80

Testemunha 1
Nome:
CPF: Guilherme Fortkamp da Silveira
047.938.339-18

Testemunha 2
Nome: LUIZ FELIPE CHAMON PESSATTO
CPF: 104.826.766-04

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

00061910210280309462812
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/
Reconheço por Verdadeira a assinatura de PEDRO GABRIEL PESSATTO, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0182* *FZR4TCV-64726F-10*. Goiânia, 28/10/2019 11:43:09h.
Em Test° da Verdade.
Jackeline Pacheco Caldas - Escrevente